

DECRETO Nº 33.477, DE 27/11/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **TERESA CRISTINA NASCIMENTO SOBREIRA**, Matrícula 1480, que exerce o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível F2-30, Padrão "I", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2017.04.45200 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 34 (trinta e quatro) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal